



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Recebido em	DIRLEG-AL
Data <u>24/01/23</u>	Fls. <u>22</u>
Horas <u>12/15</u>	<u>8</u>
Amilton J. Almeida	
Protocolo Geral	
Ministério Público Estadual - 1	

Ofício nº 1182 – P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

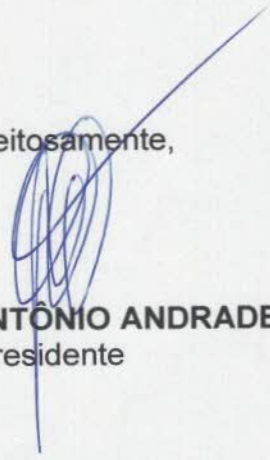
A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte
CEP: 77006-218 – Palmas/TO

Senhor Procurador-Geral,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 48/2022, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 11/2022, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que altera o §3º do art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente